DECRETO Nº 3.436, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N. 2.330 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 4.320 DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL N. 2.375 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei Municipal n. 2.330 de 06 de dezembro de 2006 e o artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64 e da Lei Municipal n. 2.375 de 06 de setembro de 2007, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	**02 – EXECUTIVO**
UNIDADE:	**06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
10	**SAÚDE**
00100302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
001003020007	**SAÚDE GERAL**
0010030200072.014	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS

33.7.0.41.0000-068-Contribuições ..... R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 10.000,00

DECRETO Nº 3.436, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de setembro de 2007.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado